

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/02/2024 | Edição: 32 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Santa Maria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## EDITAL Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

### ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, torna público que, de acordo com o Edital N. 027/2024, estarão abertas as inscrições para Seleção Pública para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior desta Instituição, nas condições previstas no Edital e demais expedientes reguladores.

1. Das inscrições:

- Modalidade: via internet, exclusivamente no endereço eletrônico [www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/](http://www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/).

- 2.2. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

Início: 09h do dia 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)

Término: 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)

2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia 26/02/2024, conforme item 2.3 do Edital de abertura da Seleção Pública;

3. O candidato que desejar solicitar a isenção do pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição até o dia 20/02/2024, conforme disposições do subitem 2.4 do edital de abertura da Seleção Pública;

4. Ficarão à disposição dos interessados, na página da Seleção Pública, o Edital do Processo Seletivo e a Resolução UFSM N. 016/2014, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM, e os modelos de planilhas utilizados para avaliação;

5. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem da vaga ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55) 3220-9658, ou através do e-mail [concursodocente@ufsm.br](mailto:concursodocente@ufsm.br);

6. O Edital N. 027/2024 pode ser encontrado no sítio da UFSM em [www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm](http://www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm).

7. Quadro de Vagas:

Nº de vagas	Campus de lotação dos Docentes	Depto de realização da Seleção Pública	Área	Regime de Trabalho	Requisitos para assinatura do contrato	Inscrição	Remuneração
01	Palmeira das Missões	Departamento de Ciências da Saúde Campus de Palmeira das Missões	Morfologia e Genética Humana	20 horas semanais	Graduação em Enfermagem ou Farmácia ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Ciências Biológicas <sup>1</sup>	R\$ 91,00 (mestrado) R\$ 115,00 (doutorado)	R\$ 3.046,99 (mestrado) R\$ 3.839,21 (doutorado)



01	Santa Maria	Departamento de Terapia Ocupacional Centro de Ciências da Saúde	Terapia Ocupacional em Gerontologia	40 horas semanais	Graduação em Terapia Ocupacional <sup>2</sup>	R\$ 140,00	R\$ 4.692,37
----	-------------	--	-------------------------------------	-------------------	---	------------	--------------

<sup>1</sup>e Mestrado em Atividade Física ou Biologia ou Ciências ou Educação Física ou Farmácia ou Fisiologia ou Saúde ou Fisioterapia ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Reabilitação Físico-Motora ou Saúde ou Veterinária ou Ciência Animal ou Medicina Veterinária Preventiva ou Graduação em Enfermagem ou Farmácia ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Fisioterapia ou Nutrição ou Ciências Biológicas e Doutorado em Atividade Física ou Biologia ou Ciências ou Educação Física ou Farmácia ou Fisiologia ou Saúde ou Fisioterapia ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Reabilitação Físico-Motora ou Saúde ou Veterinária ou Ciência Animal ou Medicina Veterinária Preventiva.

<sup>2</sup>e Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica ou Mestrado Profissional em Ciências da Saúde ou Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana ou em Ciências do Movimento e Reabilitação ou em Gerontologia Biomédica ou em Gerontologia Social ou em Gerontologia ou em Psicologia do Desenvolvimento ou em Reabilitação e Inclusão ou em Saúde Pública ou em Saúde da Família ou em Saúde Coletiva ou em Terapia Ocupacional e Processos de inclusão social ou em Terapia Ocupacional.

**MARTHA BOHRER ADAIME**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

